



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Luis Carlos "Coelhão" Aliardi  
Bancada do PDT

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO: N° \_\_\_\_\_/ 2023.**

**AUTOR: VER. LUIS CARLOS "COELHÃO" ALIARDI**

**ENTRADA:**

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO: \_\_\_\_\_**

Vereador  
*Luis Carlos*  
**COELHÃO** 

## SENHOR PRESIDENTE:

Este Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte pedido de informação:

- Considerando que este que requer, representante do cidadão osoriense nesta Casa e autor da Lei Municipal:

- Lei 6.460, DE 29 DE Abril de 2021, que “Dispõe sobre instalação em praças e parques públicos de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com mobilidade reduzida e necessidades especiais, no município de Osório;”

- Lei 6.668/2022, de 12 de Setembro de 2022, que “Inclui o Art. 23-A na Lei Municipal nº 3.147, de 17 de dezembro de 1999, que dispõe sobre código de posturas do município de Osório”.

\* Art. 23-A. As empresas, sejam elas públicas ou privadas, ficam obrigadas a providenciar o fechamento das escavações que realizam em logradouro público;

- Lei 6.685/2022, de 18 de Outubro de 2022, que “Dispõe sobre descrição de informações sobre locações de imóvel através de fixação de placa ou painel”.

- Considerando as várias reclamações por parte dos municípes, dos pedidos de providência por parte deste e demais colegas vereadores desta Casa referente aos inúmeros buracos em via pública neste município;

- Considerando ter havido reformas e inauguração de novas praças no município;

- Considerando que a Administração Municipal já possuía e realizou nova(s) locação de imóvel no município.

SOLICITO:

Por que a Administração Municipal, através da Secretaria e/ou setor competente, não faz a devida fiscalização, e mais, não faz e não é cumpridor das citadas Leis Municipais sancionadas pelo Exmo. Sr. Prefeito.

### JUSTIFICATIVA

O vereador que requer, justifica a solicitação por ser representante do cidadão osoriense, se fazer presente nos bairros, distritos e comunidades através do Projeto Vereador no Bairro e estar cumprindo com seu papel legislativo, fiscalizar os atos da Administração Pública e suas ações frente a situações de sua responsabilidade.

Certo da atenção, desde já agradeço e fico no aguardo do breve retorno.

Sala de Sessões em 18 de Julho de 2023.

Luis Carlos “Coelhão” Aliardi  
Vereador - PDT